



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de produtos e materiais odontológicos para utilização no Consultório Odontológico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme especificações e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A pretendida aquisição visa a compra dos produtos e materiais odontológicos que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico nº 40/2020-TRE/MA, Processo SEI (I.D 0010059-49.2020.6.27.8000) e que são necessários para garantir a continuidade dos atendimentos dos servidores e seus dependentes no consultório odontológico do Tribunal regional eleitoral do Maranhão durante o ano de 2021.

2.2. As atividades desenvolvidas no consultório odontológico da SEMED se dão com a utilização de material de consumo a ser repostado periodicamente. Manter atualizado o estoque desses produtos é condição indispensável ao desempenho das atividades da Seção.

2.3. Serão beneficiados com a aquisição dos produtos e materiais objeto desta Licitação:

- membros do Tribunal;
- servidores ativos e inativos;
- servidores requisitados e lotados provisoriamente no TRE-MA;
- servidores sem vínculo efetivo, ocupantes de cargos em comissão no TRE-MA;
- dependentes legais ou econômicos dos beneficiários, cadastrados na Secretaria de Gestão de Pessoas; e
- 

2.4. A contratação pretendida está em perfeita conexão com o Macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Custo e traz ganhos para a Administração e para os beneficiários, como melhor qualidade de vida, índices de satisfação maiores e redução no quantitativo de absenteísmo no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

##### 3.1 DOS PRODUTOS

--	--	--	--

REFERÊNCIA*	ESPECIFICAÇÕES	unidade	qtd
1) Adesivo dental, tipo universal, ativação dual. 3M, FGM ou Yllor (ou similar)	Adesivo dental, tipo ativação dual, componentes autocondicionantes, composição dois componentes, passo único. Pode ser usado com todos os substratos , inclusive nas cerâmicas e ligas metálicas. Técnica autocondicionante ou convencional. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Apresentação conjunto completo. Frasco de 5ml.	Frasco	2
2) Condicionador ácido de esmalte e dentina em gel. Biodinâmica ou Maquira (ou similar)	Composição ácido fosfórico a 37% e 2% de clorexidina, gel de baixa viscosidade e com propriedades tixotrópicas. Kit com 3 seringas de 2,5 ml cada.	Kit	1
3) Resina em Bulk de baixa concentração, Flow. 3M e FGM (ou similar)	Resina em bulk de baixa concentração, flow, radiopaca, de consistência fluída, baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo incrementos e polimerização de até 4mm. Composição: eretano dim aromático, dimetacrilato afm, dodecano dimetacrilato, sílica 20nm, zircônia 4-11nm e trifluoreto de 100nm. Cor A2. Seringa de 2g	Seringa	1
4) Resina em Bulk de baixa concentração, Flow. 3M e FGM (ou similar)	Resina em bulk de baixa concentração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo incrementos e polimerização de até 4mm. Composição: eretano dim aromático, dimetacrilato afm, dodecano dimetacrilato, sílica 20nm, zircônia 4-11nm e trifluoreto de 100nm. Cor A3. Seringa de 2g.	Seringa	1
5) Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. 3 M ou FGM (ou similar)	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, alto	Seringa	1

similar)	brilho e polimento. Todas as nanopartículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Composição: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de ircônia/Sílica. Cor A2D. Seringa de 4g.		
6) Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. 3 M ou FGM (ou similar)	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, alto brilho e polimento. Todas as nanopartículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Composição: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de ircônia/Sílica. Cor A3D. Seringa de 4g.	Seringa	1
7) Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. 3 M ou FGM (ou similar)	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, alto brilho e polimento. Todas as nanopartículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Composição: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de ircônia/Sílica. Cor A3E. Seringa de 4g.	Seringa	1
8) Selante, tipo fôssulas e fissuras. Maquira e FGM (ou similar)	Selante, tipo fôssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor. Matizado. Seringa de 2g.	Seringa	2
9) Bicarbonato de sódio. Polidental ou Asfer (ou similar)	Em pó para profilaxia. Frasco de 250g.	Franco	4

10) Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium (ou similar)	Titânio, Thompson, nº 1.	Espátula	1
11) Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium (ou similar)	Titânio, Thompson, nº 2.	Espátula	1
12) Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium (ou similar)	Titânio, Thompson, nº 3.	Espátula	1
13) Espátula para resina de aço inox. Ice ou Golgran (ou similar)	Aço inox, ponta flexível e autoclavável (Almore). Kit com 3 unidades.	Kit	1
14) Anestésico local injetável com vasoconstritor. Nova DFL, SS White ou Cristália (ou similar)	Composição: Cloridrato de Lidocaína 2,0g, Epinefrina 2,0mg, veículo Q.S.P 100ml. Aplicação: uso odontológico. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml	Caixa	1
15) Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Carbeto de silício. Forma: taça	Escova	2
16) Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Carbeto de silício. Forma: pincel	Escova	2
17) Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar).	Carbeto de silício. Forma: pincel cônico	Escova	2
18) Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Carbeto de silício. Forma: roda	Escova	2
19) Pontas de acabamento e polimento de resina composta. Microdont ou All Prime (ou similar)	Kit com 12 peças e broqueiro autoclavável	Kit	1
20) Anestésico tópico gel. Nova DFL ou Cristália (ou similar)	Anestésico tópico gel, à base de Benzocaína a 20%. Pote de 12g.	Pote	2

21) Enxaguatório com Cloridrato de Benzidamina. Aché ou Cimed (ou similar)	Cloridrato de Benzidamina. Frasco de 250ml.	Frasco	4
22) Flúor gel acidulado, concentração de 1,23 % de fluoreto de sódio. Nova DFL ou Biodinâmica (ou similar)	Gel acidulado a 1,23%, sabor morango ou tutti frutti. Aplicação uso odontológico. Frasco de 200ml.	Frasco	2
23) Compressas de Gazes hidrófilas. Cremer ou Ultracotton (ou similar)	Compressas de gazes hidrófila, 7,5 X 7,5, descartável, 8 camadas, 5 dobras, não-estéril, 100% algodão, 9 fios. Pacote com 500 unidades.	Pacote	5
24) Brocas diamantadas para acabamento. Fava, KG Sorensen ou Microdont (ou similar)	Diamantadas de alta rotação para acabamento fino e ultrafino. kit com 7 pontas diamantadas e broqueiro.	Kit	2
25) Brocas para acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca Acabamento Diamantadas de alta rotação nº 1012	Broca	3
26) Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca Acabamento Diamantadas de alta rotação nº 1014	Broca	3
27) Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca Acabamento Diamantadas de alta rotação nº 2135.	Broca	3
28) Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca Acabamento Diamantadas de alta rotação nº 2135 F	Broca	3
29) Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca Acabamento Diamantadas de alta rotação nº 2137 FF	Broca	3
30) Cimento de hidróxido de cálcio composto de pasta radiopaca. Dentsply ou Kerr (ou similar)	Cimento de hidróxido de cálcio composto de pasta, radiopaco, autoendurecível; biocompatível,	Kit	1

	bacteriostático, livre de eugenol. Para forramento, 2 pastas: base (13g) + catalisador (11g). Kit.		
31) Jalecos descartáveis. Medgauze e Descarpack (ou similar)	Mangas longas com elástico nos punhos, em TNT impermeável, 30 gramas. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem	100
32) Água oxigenada a 3% de peróxido de hidrogênio, 10 volumes. Rioquímica ou Farmax (ou similar)	Antisséptico, uso externo, solução, uso adulto e pediátrico. Frasco de 1l.	Litro	5
33) Óculos de proteção individual. SSPlus ou Uvex (ou similar)	Haste tipo espátula, incolor, revestimento interno emburrachado Aplicação odontológica. Lente única de policarbonato e amplo campo de visão. Para proteção contra impactos de partículas volantes e luminosidade intensa	Óculos	4
34) Máscaras cirúrgicas	Máscara cirúrgica descartável, com tripla camada de proteção, com elástico para as orelhas e clip nasal, em TNT (100% polipropileno), caixa com 50 unidades.	Caixa	48

\*A adoção de marcas de referência para determinados produtos está alinhada com o entendimento jurisprudencial do TCU (Acórdão 113/2016 Plenário) e tem por objetivo melhor identificar os produtos a serem adquiridos de acordo com as características necessárias para uma adequada prestação dos serviços odontológicos, podendo ser aceitos objetos similares, equivalentes ou de igual qualidade.

#### 4. VALIDADE E GARANTIA

**4.1.** Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 20, 21, 22 e 30 o prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos mesmos neste Tribunal. Os demais itens são produtos com prazo de validade indeterminado ou não perecíveis.

#### 5. DO CUSTO ESTIMADO

**5.1.** O custo estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços junto à internet, ao mercado local e a outros órgãos públicos, resultando nos valores abaixo:

<b>Item</b>	<b>Referência</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço máximo unitário aceitável</b> <b>R\$</b>	<b>Preço máximo total aceitável</b> <b>R\$</b>
<b>1.</b>	Adesivo dental, tipo universal, ativação dual. Frasco de 5ml. 3M, FGM ou Yller (ou similar)	Frasco	2	<b>140,36</b>	<b>280,72</b>
<b>2.</b>	Condicionador ácido de esmalte e dentina em gel. Kit com 3 seringas de 2,5 ml cada. Biodinâmica ou Maquira (ou similar)	Kit	1	<b>9,85</b>	<b>9,85</b>
<b>3.</b>	Resina em Bulk de baixa concentração, Flow. Seringa de 2g. 3M e FGM (ou similar)	Seringa	1	<b>117,54</b>	<b>117,54</b>
<b>4.</b>	Resina em Bulk de baixa concentração, Flow. Seringa de 2g. 3M e FGM (ou similar)	Seringa	1	<b>117,54</b>	<b>117,54</b>
<b>5.</b>	Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. Seringa de 4g. 3 M ou FGM (ou similar)	Seringa	1	<b>212,00</b>	<b>212,00</b>
<b>6.</b>	Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. Seringa de 4g. 3 M ou FGM (ou similar)	Seringa	1	<b>212,00</b>	<b>212,00</b>
<b>7.</b>	Resina Composta Fotoativada de Nanopartículas. Seringa de 4g. 3 M ou FGM (ou similar)	Seringa	1	<b>212,00</b>	<b>212,00</b>
<b>8.</b>	Selante, tipo fósulas e fissuras. Seringa de 2g.	Seringa	2	<b>35,65</b>	<b>71,31</b>

	Maquira e FGM (ou similar)				
<b>9.</b>	Bicarbonato de sódio. Frasco de 250g. Polidental ou Asfer (ou similar)	Franco	4	<b>20,71</b>	<b>82,84</b>
<b>10.</b>	Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium (ou similar)	Espátula	1	<b>77,13</b>	<b>77,13</b>
<b>11.</b>	Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium	Espátula	1	<b>77,13</b>	<b>77,13</b>
<b>12.</b>	Espátula para resina de titânio. Prisma ou Millenium (ou similar)	Espátula	1	<b>77,13</b>	<b>77,13</b>
<b>13.</b>	Espátula para resina de aço inox . Ice ou Golgran (ou similar)	Kit	1	<b>230,69</b>	<b>230,69</b>
<b>14.</b>	Anestésico local injetável com vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Nova DFL, SS White ou Cristália (ou similar)	Caixa	1	<b>98,93</b>	<b>98,93</b>
<b>15.</b>	Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Escova	2	<b>28,60</b>	<b>57,20</b>
<b>16.</b>	Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Escova	2	<b>28,60</b>	<b>57,20</b>
<b>17.</b>	Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr. (ou similar)	Escova	2	<b>28,60</b>	<b>57,20</b>
<b>18.</b>	Escova polimento de resina. American Burrs ou Kerr (ou similar)	Escova	2	<b>28,60</b>	<b>57,20</b>
<b>19.</b>	Pontas de acabamento e	Kit	1	<b>58,42</b>	<b>58,42</b>

	polimento de resina composta. Microdont ou All Prime (ou similar)				
<b>20.</b>	Anestésico tópico gel. Pote de 12g. Nova DFL ou Cristália (ou similar)	Pote	2	<b>7,21</b>	<b>14,42</b>
<b>21.</b>	Enxaguatório com Cloridrato de Benzidamina. Frasco de 250ml. Aché ou Cimed (ou similar)	Frasco	4	<b>27,00</b>	<b>108,00</b>
<b>22.</b>	Flúor gel acidulado, concentração de 1,23 % de fluoreto de sódio. Frasco de 200ml. Nova DFL ou Biodinâmica (ou similar)	Frasco	2	<b>7,97</b>	<b>15,94</b>
<b>23.</b>	Compressas de Gazes hidrófilas. Cremer ou Ultracotton (ou similar)	Pacote	5	<b>24,72</b>	<b>123,60</b>
<b>24.</b>	Brocas diamantadas para acabamento. Fava, KG Sorensen ou Microdont (ou similar)	Kit	2	<b>102,31</b>	<b>204,62</b>
<b>25.</b>	Brocas para acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca	3	<b>8,32</b>	<b>25,00</b>
<b>26.</b>	Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca	3	<b>8,32</b>	<b>25,00</b>
<b>27.</b>	Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca	3	<b>8,32</b>	<b>25,00</b>
<b>28.</b>	Brocas Acabamento. Fava, Microdont ou All Prime (ou similar)	Broca	3	<b>8,32</b>	<b>25,00</b>
<b>29.</b>	Brocas Acabamento. Fava,	Broca	3	<b>8,32</b>	<b>25,00</b>

	Microdont ou All Prime (ou similar)				
30.	Cimento de hidróxido de cálcio composto de pasta radiopaca. Dentsply ou Kerr (ou similar)	Kit	1	54,20	54,20
31.	Jalecos descartáveis. Medgauze e Descarpack (ou similar)	Embalagem	100	58,78	5878,00
32.	Água oxigenada a 3% de peróxido de hidrogênio, 10 volumes. Frasco de 1l. Rioquímica ou Farmax (ou similar)	Litro	5	9,01	45,05
33.	Óculos de proteção individual. SSPlus ou Uvex (ou similar)	Óculos	4	14,66	58,64
34.	Máscara cirúrgica descartável, em TNT (100% polipropileno)	Caixa	60	51,91	2491,68

**5.2.** O custo estimado total da contratação é de R\$ **11.283,18** (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**6.1.** A empresa contratada deverá fornecer os produtos à Contratante, em **entrega única, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos** após o recebimento da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas, na Seção de Assistência Médico-Odontológica Ambulatorial – SEMED do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, bairro Areinha, 2º andar do prédio anexo, telefone (98) 2107 8804.

**6.1.1.** Caso a contratada não confirme o recebimento em até 24 horas, o prazo de entrega será contado a partir do segundo dia subsequente a data do envio da nota de empenho.

**6.2.** Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**6.3.** O recebimento dos produtos será feito em duas etapas, na seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar se atendeu ao quantitativo solicitado, o cumprimento do prazo e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade das especificações dos produtos entregues com o exigido neste Termo de Referência.
- Caso seja constatada qualquer irregularidade no produto fornecido, a contratada deverá substituí-lo no prazo previsto no subitem 7.2, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Entregar o objeto, no prazo estipulado, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem danos ao produto, sem indícios de umidade, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com o número do registro ou cadastro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor e conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação e nas quantidades solicitadas pela Administração.

**7.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os objetos deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções de qualquer natureza (validade, especificação ou outros), no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** a contar da notificação da contratada.

**7.2.1.** Caso a contratada não confirme o recebimento o recebimento em até 24 horas, o prazo de reparar/corrigir/remover/substituir será contado a partir do segundo dia subsequente a data do envio da nota de empenho.

**7.3.** Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**7.4.** Apresentar seus funcionários, durante a entrega dos produtos, devidamente trajados, com a identificação da empresa e crachás.

**7.5.** Arcar com todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

**7.6.** Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

**7.7.** Responsabilizar-se por possíveis indenizações decorrentes de atos de preposto ou funcionário seu, durante a execução do objeto.

**7.8.** Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.

## **8. OBRIGAÇÕES DO TRE-MA**

**8.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor especialmente designado para tanto, conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, o qual anotará em registro próprio as falhas detectadas e comunicará ao Contratado e ao Gestor do Contrato as ocorrências que exijam medidas corretivas, bem como atestar a efetiva entrega dos equipamentos por meio do Fiscal do Contrato.

**8.2.** Prestar informações e esclarecimentos à Contratada a fim de facilitar a execução do objeto do contrato.

**8.3.** Verificar a conformidade do objeto entregue com as especificações previstas no presente Termo de Referência.

**8.4.** Notificar, por escrito, a Contratada de eventuais imperfeições no produto entregue, fixando prazo para sua correção ou aplicando, se for o caso, as penalidades correspondentes.

**8.5.** Permitir o livre acesso dos funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, às dependências do Tribunal, onde o objeto estiver sendo entregue.

**8.6.** Emitir e encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA;

**8.7.** Efetuar o pagamento à Contratada, no prazo e forma previstos neste instrumento.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** A Contratante efetuará o pagamento devido, por ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o do recebimento definitivo do objeto da contratação, formalizado através do atesto da respectiva nota fiscal pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

**9.2.** O processo de pagamento será iniciado na Seção de Assistência Médico-Odontológica Ambulatorial - SEMED, instruído com a fatura/nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, com atesto do Fiscal do Contrato de que os produtos solicitados foram entregues na quantidade e prazo corretos e atende as especificações exigidas.

**9.3.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

**9.4.** Como anexos da nota fiscal deverão ser enviados comprovantes de regularidade fiscal, regularidade perante o INSS e FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas. Caso seja detectado qualquer problema nesta documentação, será concedido prazo de 10 (dez) dias consecutivos para regularização, a partir da notificação da CONTRATADA. Findo este, em permanecendo a inércia da Contratada, a mesma poderá ser apenada com rescisão contratual e multa prevista em capítulo próprio.

## **10. DAS SANÇÕES**

**10.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízos das demais cominações legais, o licitante/contratada na hipótese de:

- a) deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste Termo de Referência, ou no Edital, ou no Contrato;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato.

**10.2.** Na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “a” a “e”, a licitante/contratada ficará sujeita, ainda, ao pagamento de multa de até 10% sobre o valor da contratação.

**10.3.** A contratada, caso cometa qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior, ficará sujeita também, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ao pagamento de **multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de dano material ao TRE/MA ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão da Contratada. Caso o valor do dano seja superior ao valor da multa, a contratada se obrigará a reparar o prejuízo.

**10.4.** Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, sem prejuízo das previstas no art. 87 da mesma Lei:

**10.4.1. Multa de 1% (um por cento)** por dia de atraso na entrega do objeto, inclusive no caso de atraso na eventual substituição ou complementação, incidente sobre o valor do contrato, limitado ao 30º dia de atraso;

**10.4.2. Multa de até 5% (cinco por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de inexecução **parcial** do contrato, na hipótese de entrega parcial do objeto;

**10.4.3.** Após o 30º dia de atraso sem que a Contratada tenha cumprido as obrigações previstas neste termo de referência, ou que tenha realizado a entrega de medicamentos com especificação diversa da exigida neste Termo de Referência, sem a devida substituição no prazo concedido pela contratante, estará caracterizada a inexecução total do contrato, ensejando a sua rescisão e a aplicação de multa de até 30% sobre o valor total do contrato.

**10.4.4.** A Contratada será apenada com multa de até 15% sobre o valor do contrato, podendo ser cumulada com rescisão contratual, caso não regularize a documentação entregue acostada à nota fiscal.

**10.5.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa e observado o devido processo legal.

## **11. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

Considerando enquadrar-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, sugerimos que a referida aquisição seja realizada por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, nos termos do Art. 3º da IN TRE/MA 05/2015.

## **12. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Fica estimado o valor total desta contratação em R\$ **11.283,18** (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

## **13. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão à conta do elemento de despesa: “339030 – material de consumo”, no plano interno: “AOSA MATMOD”.

## 14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Atuarão como Fiscais na presente contratação as servidoras **Andréa Arraes dos Santos Jacintho Lima e Maria de Fátima Lopes Teixeira**, respectivamente, Fiscal Titular do Contrato e Fiscal Substituto, ambas lotados na SEMED, telefone (98) 2107 8804.

São Luís, 11 de novembro de 2020.

***Rosângela Pinho de Miranda***

Chefe da SEMED



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA, Chefe de Seção**, em 11/11/2020, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1347861** e o código CRC **2B64655C**.

0016385-25.2020.6.27.8000	1347861v5
---------------------------	-----------